

# OUTRIDADES AMBIENTAIS: CONTRIBUIÇÕES ONTOLÓGICAS AOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL<sup>a</sup>

Environmental otherness: ontological contributions to the  
foundations of environmental education

Otridades ambientales: aportes ontológicos a los  
fundamentos de la educación ambiental

Artículo de reflexión derivado de investigación

DOI: <https://doi.org/10.21501/23461780.4404>

Recibido: 31 de mayo de 2022. Aceptado: 7 septiembre de 2022. Publicado: 3 de octubre de 2022

*Vilmar Alves Pereira\**

## Resumo

Este ensaio de cunho hermenêutico filosófico tem o propósito maior de apresentar, ao campo dos fundamentos da educação ambiental, possibilidades e contribuições de outridades ambientais. Para tanto, num primeiro momento, parte da definição de outridade tendo por referência noções de Edmund Husserl, Emmanuel Lévinas, Maurice Merleau-Ponty e Paul Ricoeur. Em segundo lugar, mostra como podem ser compreendidas as outridades ambientais e as desenvolve a partir dos conceitos de naturezas, intersubjetividade, diversidade, linguagem, espiritual, ancestral, desigualdade e exclusão, ambiente inteiro. Além de definir o conceito de outridade ambiental, o estudo considera que este conceito cria possibilidades compreensivas, dialógicas, denunciativas, existenciais, políticas e de pertencimentos para os fundamentos da educação ambiental que se alargam e se reconhecem nesses tantos outros ambientais.

<sup>a</sup> Artigo vinculado ao Projeto de Pesquisa: “Ontoepistemologia Ambiental: compreensões Hermenêuticas para os Fundamentos da Educação Ambiental”. Financiado pelo Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

\* Educador Ambiental, Doutor em Educação e Filósofo. Professor na Universidad Internacional Iberoamericana – UNINI – México e Porto Rico. Pesquisador na Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, Brasil. Bolsista de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Nível 2 em Educação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2548-5086>. Correo Eletrônico: [vilmar.alves@unini.edu.mx](mailto:vilmar.alves@unini.edu.mx)

## Palavras-chave

Educação ambiental; Outridades ambientais; Crise ambiental; Ontologia ambiental; Epistemologia ambiental; Ética ambiental.

## Abstract

The main purpose of this hermeneutic philosophical essay is to present the possibilities and contributions of environmental otherness to the field of the foundations of environmental education. To this end, at first, the work starts from the definition of otherness taking as a reference the approaches of Edmund Husserl, Emmanuel Lévinas, Maurice Merleau-Ponty and Paul Ricoeur. In a second moment, it shows how different environmental othernesses can be understood and develops them from the concepts of natures, intersubjectivity, diversity, language, spirituality, ancestry, inequality and exclusion and complete environment. In addition to defining the concept of environmental otherness, the study considers that this concept creates comprehensive, dialogical, existential, political, denunciation and belonging possibilities for the foundations of environmental education that are expanded and recognized in these many environmental others.

## Key words

Environmental education; Environmental otherness; Environmental crisis; Environmental ontology; Environmental epistemology; Environmental ethics.

## Resumen

Este ensayo de carácter filosófico hermenéutico tiene como propósito principal presentar, al campo de los fundamentos de la educación ambiental, las posibilidades y aportes de la alteridad ambiental. Para ello, en un primer momento, el trabajo parte de la definición de alteridad teniendo como referencia las aproximaciones de Edmund Husserl, Emmanuel Lévinas, Maurice Merleau-Ponty y Paul Ricoeur. En un segundo momento, muestra cómo se pueden comprender diferentes otredades ambientales y las desarrolla a partir de los conceptos de naturalezas, intersubjetividad, diversidad, lenguaje, espiritualidad, ancestralidad, desigualdad y exclusión y entorno completo. Además de definir el concepto de alteridad ambiental, el estudio considera que este concepto crea posibilidades comprensivas, dialógicas, existenciales, políticas, de denuncia y de pertenencia para los fundamentos de la educación ambiental que se amplían y reconocen en estos muchos otros ambientales.

## Palabras clave

Educación ambiental; Otredades ambientales; Crisis ambiental; Ontología ambiental; Epistemología ambiental; Ética ambiental.

## Contextualização

Estes são tempos marcados por densos processos de ignorância, exclusão, negação e cancelamento do outro. Processos antagônicos que, se por um lado buscam traduzir movimentos de identidades, pertencimentos e reconhecimentos, por outro admitem a negação, a mitigação e o aniquilamento do outro como “um não ser”, por não pertencer a princípios demarcados pela nova dogmática racional ordenadora da vida e orientada por modos estreitos de pensar e de fazer ciência. A forte crise civilizatória agravada pelo contexto pandêmico e os ataques de governos extremistas à democracia estampam as inúmeras dificuldades que possuímos de reconhecimento do outro, mesmo quando o outro humano que é também eu, teve sua vida ameaçada e extinta milhares de vezes bem ao nosso lado e, por vezes, dentre aqueles afetos mais caros de nossa existência.

A pandemia da covid-19, além de profundas patologias socioambientais, escancarou as limitações que temos em lidar com a vida. Igualmente, demonstra como, no sistema capitalista orientado pela racionalidade instrumental estratégica, normalizamos atitudes e comportamentos, inclusive de aceitação da morte, em favor da lógica do lucro e do poder. Assim vivenciamos processos que, com muita facilidade, colocaram a vida e a economia no mesmo nível de valores. A crise agravada pela pandemia da covid-19 igualmente demonstrou, ainda que não queiramos reconhecer, que a alternativa para a equação de salvar a vida só será possível se reconhecermos que a condição para eu estar vivo, depende diretamente da existência e da condição de muitos outros que, ao mesmo tempo, estão fora de mim e, simultaneamente, são minha extensão pois eu me vejo e me constituo nesses outros.

A necessidade de redefinição ontológica, associada à necessidade da redescritção de um novo projeto societário para o mundo pós covid-19, apresenta como um de seus imperativos, as temáticas da alteridade e da outridade. No entanto, sabemos da existência de importantes estudos que já abordaram essa questão tendo por referência, entre outros, Lévinas e Husserl, Merleau-Ponty e Ricoeur, para os quais o outro assume diferentes feições. Para Husserl

(2001), o reconhecimento do outro é definidor das responsabilidades e dos limites da minha existência, da minha liberdade e da minha ação; para Lévinas (1980), não existe nada definido, previamente, nem mesmo princípios essencialistas, mas é o rosto do outro que me interpela e, a partir do encontro com o outro, é que se constitui e se estabelece a relação ética abrindo espaços de humanização dos humanos e de responsabilidades do eu, em relação ao cuidado do outro.

Já para Merleau-Ponty (2011), essa compreensão está na dialética do “eu” e do “outro”, onde se busca um olhar além do “para si”, numa perspectiva “para o outro”, em cujo contexto deve ser considerada a “minha visão sobre o Outro e a visão do Outro sobre mim” (Merleau-Ponty, 2011, p. 8). Em Ricoeur (2014), essa percepção assenta-se na dialética entre ipseidade e alteridade, em cujo âmbito, ele defende a ideia de que o outro reside na constituição do si. Importante ressaltar, aqui, a compreensão de uma alteridade que se concebe a partir das relações entre humanos.

Ocorre que o conceito de alteridade, por vezes mitiga a potencialidade compreensiva, quando fica restrito à alteridade no singular. E justamente nessa limitação emerge, com muita potência, a concepção de outridade que reconhece tanto o singular e, fundamentalmente, o plural integrando, desde já, nossas múltiplas relações. Vivendo num mundo de fronteiras fluídas que promovem dilatadas mudanças nos processos identitários, em relação ao campo ambiental, que possibilidades se descortinam? O que significa reconhecer a existência de outridades ambientais? Aprendemos com Ricoeur (2014), em sua fenomenologia hermenêutica, que o sujeito deve ser sempre pensado em relação ao outro. Como seria, então, pensar o sujeito em relação aos outros que integram as naturezas humanas e não humanas?

O objetivo maior deste estudo consiste no enfrentamento das questões antes expostas procurando, além de refletir, apresentar possibilidades compreensivas ao campo dos fundamentos da educação ambiental, o qual, por muito tempo, orientou a compreensão da dimensão ambiental por fundamentos essencialistas. Esses fundamentos referem-se às bases epistemológicas do pensamento grego, em especial do idealismo grego com destaque para

Sócrates e Platão que contribuem na perspectiva do logos, segundo a qual, ao buscar superar o mito, distancia-se a relação humanidade-natureza (Pereira et al., 2015).

A principal hipótese que persigo no ensaio é a de que as Outridades Ambientais consistem em espaços de reconhecimentos, acolhidas de alteridades negadas e não reconhecidas, tanto nas dimensões humanas, quanto nas não humanas. Elas podem servir de indicativos para: a) o estabelecimento de relações mais inteiras; b) a ampliação de sentidos ambientais; c) as reconfigurações dialógicas; d) as superações de visões dualistas, hierárquicas, colonizadoras e excludentes; e, e) a demarcação de outras identidades, relações e cosmovivências que, ao pluralizarem a vida, permitem a emergência e a urgência de novos modos de existência que não reproduzem relações de domínio das múltiplas naturezas.

Desse modo, pensar sobre a noção de outridades ambientais consiste num grande desafio, à medida que se amplia o horizonte de possibilidades. As outridades ambientais trazem consigo a reivindicação de multiplicidades de existências, as diversidades de formas e culturas e as novas ontologias que podem sugerir importantes redefinições nas relações humanidade-natureza. Mais do que uma procura de demarcação epistêmica, são configurações ontológicas não essencialistas, que apontam para sentidos outros de convivência no universo e no enfrentamento do grande vazio, resultado dos inúmeros processos de objetificação dos humanos pelos humanos, do domínio das demais naturezas, pelos humanos e de profundo esvaziamento do ser e do sentido, que se empobrece pelo olhar estreito da racionalidade instrumental orientadora do modo de produção do sistema capitalista, como uma forma de profunda destruição da vida. As outridades ambientais reivindicam outros modos de existência.

O ensaio está organizado em duas etapas, sendo uma primeira compreensiva e uma segunda, mais propositiva. Na primeira, busco fundamentos da outridade. Na segunda, proponho algumas possibilidades à Educação Ambiental, em especial ao campo dos Fundamentos da educação ambiental, pelo olhar fenomenológico hermenêutico da percepção, pois aquele a quem chamamos

de outro é um outro que também nos define, nos enxerga e nos olha. Nesse sentido, sempre somos também os outros de alguém. É nesse espaço que busco pensar as outridades ambientais como esses outros que, desde sempre, nos constituem e reivindicam movimentos de redefinição do nosso papel no universo, nos tempos em que o antropoceno apresenta o diagnóstico de movimentos humanos, os quais, ao se colocarem na centralidade das relações com as demais naturezas, definem uma mudança de era, pelo seu grande impacto negativo e patológico da não percepção, do não reconhecimento e da negação das outridades ambientais como outros modos de existência. Portanto, vejo a crise ambiental como uma crise fundamentalmente sociopolítica que requer reavaliações de papéis, das posturas assumidas em nome de racionalidades, dos modos de produção e de relações de poder colonizadoras, causadoras de muitas injustiças ambientais.

## Da abordagem metodológica

O ensaio segue a abordagem hermenêutica de Gadamer (2002), na qual se busca realizar uma análise dos conceitos a partir dos movimentos de interpretação e compreensão, pretendendo a ampliação de sentidos e reconhecimentos de aspectos negados pelas metodologias essencialistas. Nesse movimento, mediado pela linguagem, é que se descortinam reconhecimentos e possibilidades de outridades ambientais para o campo dos Fundamentos da educação ambiental, em cuja compreensão há grande aproximação entre os aspectos metodológicos e os epistemológicos, pois, desde o princípio, o método dialoga com a episteme, compreendendo a busca da compreensão hermenêutica como um modo de ser.

## Da definição de outridade

A palavra outridade não integra o dicionário formal da língua portuguesa como expressão de uma terminologia própria. A sua etimologia vem da palavra anglófona *Otherness*. Nesse sentido, outridade consiste numa adaptação dessa palavra ao português. “Apenas, aparece no dicionário na estreita

vinculação quando pesquisamos sobre alteridade, com o sentido do próprio indefinido outro; daí, talvez, pode ocorrer como sinônimo de alteridade” (Neckel, 2021, p. 14). A outridade dialoga, diretamente, com a alteridade e a identidade indo além da alteridade que dialoga com um único outro. Pode ser vista como concepção que acolhe a dimensão singular-plural pois, ao mesmo tempo que possui uma estreiteza com a alteridade, ela se abre para outros modos de existência. Sua natureza está na especificidade da identidade que se estabelece na relação com o outro. Trata-se, também, de um conceito não essencialista e, portanto, acolhedor de hibridismos e das pluralidades que buscam romper acepções muito reducionistas. Dessa maneira, a concepção de outridade se constitui nesses espaços interseccionais do conceito inglês *otherness* que, se contrapondo à identidade e à alteridade, acaba por permear as duas acepções (Neckel, 2021).

Estudo de Zanon (2019) sobre a potencialidade do pensamento de Lévinas, considera que a exacerbada busca de compreensão do ser, pela filosofia ocidental, teria criado processos de negação do outro que, em muitas situações, legitimaram totalitarismos. Discorrendo sobre o princípio da alteridade em Levinás, nos chama a atenção o alcance desse pensar o outro que vai muito além de qualquer atributo, por se tratar de um modo de pensar a relação com o outro, pelo qual desde já, somos responsáveis.

Nessa perspectiva, há o reconhecimento de um pensamento que contribui, decisivamente, nos processos de humanização e de um novo projeto de mundo, frente aos gigantes desafios dos contextos atuais em travessia. Daí a necessidade de reconhecer o outro como os excluídos e oprimidos de todos os matizes. A expressão do outro trata-se de um imperativo, cujo rosto exige acolhimento e justiça, mediante o qual é impossível passarmos indiferentes. Essa alteridade possui, desde sempre, uma reivindicação e, por si só, já se coloca como estatuto ético, no qual, a ética da alteridade propõe um novo humanismo. Neste, a responsabilidade pelo outro é o estatuto fundante. O autor entende que as sociedades onde existe a cultura da violência, os fundamentalismos, os processos de exclusão, de desigualdade social, de pobreza extrema e de racismo ambiental, são sociedades que negam a existência de muitos outros. Portanto, um outro projeto de sociedade humanista não pode nascer da morte

do outro, dos extremismos e de barbáries desmedidas. Por esse motivo, temos a necessidade de assumir posturas de responsabilidade e cuidado pelo outro, como horizonte de um agir altamente ético (Zanon, 2019).

A perspectiva da outridade aparece, também, num importante estudo de Quadros (2016), que parte da discussão de Husserl acerca da egologia, no qual, o autor caminha na direção da reflexão sobre o outro e da compreensão do próprio eu. O estudo de Husserl contribui para um olhar respeitoso sobre o outro, em nossa primária constituição de reconhecimento. Num segundo momento, o estudo aproxima Husserl de Ricoeur, no sentido de descoberta da “força” do outro como atração, como distinção, como relação originária” (Quadros, 2016, p. 356).

**Vejamos como esses densos movimentos são compreendidos:**

A alteridade aparece, em alguma medida, como um outro momento do si mesmo, entrelaçado no próprio eu. A perspectiva de Husserl nos ajuda a compreender a dimensão significativa da alteridade. No pensamento de Ricoeur, coloca a alteridade no centro da Ipseidade. No centro daquilo que é mais próprio em nós, está a alteridade; ser nós mesmos pressupõe ser em relação de si mesmo com o outro. Ricoeur, desde o início do Si mesmo como um outro, chama a atenção para a ligação dialética fundamental entre a ipseidade e a alteridade. Precisamos destacar que, na relação entre ipseidade e alteridade, esta última não é acrescentada, de fora, à primeira; isso propicia uma nova compreensão da questão da alteridade, não mais entendida como um momento da relação com o outro, mas compreendida agora dentro da própria subjetividade, como fato originário do eu. (Quadros, 2016, p. 356)

Reivindicando a compreensão da “alteridade e da outridade, pela perspectiva fenomenológica, entendendo a alteridade como fenômeno e a outridade como um modo de existência” (Freitas & Benetti, 2017, p. 23), há um estudo com base em Ricoeur (2014) que busca refletir sobre a forma como chegamos a nossas percepções e representações, considerando sempre ser uma “verdade particular”. Além disso, essa particularidade sempre está demarcada pela noção de tempo e espaços ocupados. Desse modo, o mundo que apresentamos traduz, de certo modo, as experiências vivenciadas.

É importante, nessa compreensão, não reduzirmos a representação a nós mesmos, no reconhecimento objetivo do outros que conosco coexistem no mundo. Por esse caminho, é possível perceber que a noção de individualidade avança no sentido relacional do ser com o outro no mundo. E aí reside a referida dialética do eu e do outro que deve sempre considerar a minha visão sobre o outro e a visão do outro sobre mim (Merleau-Ponty, 2011, p. 8). Procurando demarcar as similitudes, congruências e diferenças vejamos como alteridade e outridade coexistem e dialogam:

Enquanto a alteridade é compreendida aqui como o fenômeno que envolve o “eu” e o “outro” de modo interdependente, a outridade: a) explica o modo de existência genuíno e singular do “outro” para o “eu” no mundo; b) possui tanto os aspectos da semelhança quanto os da diferença; c) promove uma tensão que não resulta em equilíbrio, mas no balanço do que é diferente e semelhante, a cada vez que o “eu” e o “outro” se percebem; e d) pode ser plena e relativa. (Freitas & Benetti, 2017, p. 14)

O desafio que permanece aberto são os processos de superação da noção de que “o pensamento do ser, na tradição ocidental metafísica, isto é, constituída por um conjunto de definições, crenças valores da filosofia ocidental de corte europeu, no esforço em definir o ser aniquilou o Outro, ou o metamorfoseou em si mesmo” (Lévinás, 1980, p. 103). Nesse esforço, é importante a perspectiva de Leff (2012) que, mesmo antes de buscar Lévinas, já reconhece a outridade como alteridade, diferença; no entanto, entendia que era necessário complexificar mais esse processo.

O encontro com a obra de Lévinas permite a ele, a compreensão de que é possível um salto da ontologia para outro modo de ser. Esse além do ser promovido pela relação de outridade, está associado à superação da metafísica clássica e do conjunto dos seus sistemas. O ambiente aparece como o absolutamente outro nessa perspectiva. Trata-se de um outro como ainda impensado pelas lentes racionais que operamos (Leff, 2010). Essa leitura abre possibilidades de, pela alteridade, pelo respeito e pela diferença, buscarmos fundamentos de outras éticas possíveis. E esse movimento de Leff não se dá mais na perspectiva de readaptação às teorias de outras éticas, mas no bojo do próprio saber ambiental.

Portanto, é necessário ressignificar as figuras de outridade que se mostram, de maneira tímida, em todos os contextos, inclusive em nossas aulas escolares. É dessa forma que se reforça a importância sobre o sentido que a outridade assume como horizonte de novas posturas éticas, na escola, a partir do reconhecimento daqueles e daquelas que constituem a outridade, (Agudelo et al., 2019). Em nosso caso, ao pensar as outridades ambientais, sugerimos um movimento que está na escola e para além dela, como veremos.

## Das Outridades Ambientais

Entendo que os fundamentos de uma outridade, profundamente vinculados à alteridade, mas que se concebem como “modo de existência genuíno e singular, do outro para o eu no mundo” (Freitas & Benetti, 2017, p. 23) e, ao mesmo tempo, abertos ao diverso e ao plural e às múltiplas possibilidades que se revelam nos acontecimentos e nos espaços, e as possibilidades do mais além, do impensado e do não essencialismo promovem, ao campo ambiental, possibilidades de redescrições, tendo por referência o pensamento de Rorty (1998). É a partir desse contexto que vislumbro as outridades ambientais sendo reconhecidas e constituídas entre outras relações, dimensões e possibilidades, como: outridade naturezas, outridade linguagem, outridade intersubjetividade, outridade diversidade, outridade espiritual, outridade ancestral, outridade desigualdade e exclusão, outridade ambiente inteiro.

A pergunta que orienta a nossa reflexão consiste em indagar, ainda sem pretensão alguma de demarcação de verdade, mas de sentidos, quem são esses outros (as) que se mostram nas relações e nos acontecimentos cotidianos vivenciados? De certo modo, é um convite à ampliação das percepções sobre o horizonte vivido e compreendido sob o olhar ambiental, onde estar no mundo é estar em relação com os outros.

## **Outridade naturezas**

Pensar sobre a outridade naturezas pressupõe densos e amplos movimentos no sentido de superação da ontologia clássica humanista. Nessa perspectiva, a relação que predomina nas questões ambientais, quando se fala em natureza, coloca o homem no centro de uma relação dual no que diz respeito às demais naturezas. Reconhecer a outridade naturezas exige um movimento mais além das dicotomias essencialistas clássicas que promovem a cisão eu/outro. Essa cisão é tão forte a ponto de que, por muito tempo, o humano se sentiu e, por vezes, se sente um ser à parte das demais naturezas.

Reconheço, na outridade naturezas, possibilidades existenciais de outros modos de vida que assumem sentido, demarcam espaços, estabelecem diálogos nos amplos processos de coexistência humana e não humanas. Por esse olhar, a outridade naturezas precede a existência humana que demarca sua presença no planeta nos últimos 200 mil anos. Ela é biodiversa com leis e princípios próprios com conexões e vínculos tão amplos que ainda não alcançamos muitos deles. Compreendo que nela estão intrínsecos saberes e potências mitigados pelo olhar estreito de um outro humano que perdeu a capacidade de contemplação e de interação.

Carvalho (2014), discorrendo sobre Epistemologias Ecológicas, reconhece que a perspectiva das pedras possui um universo de sentidos. Partindo do exemplo das pedras, demonstra como é possível considerarmos regimes de conhecimentos que se produzem com e no mundo. Esse conhecimento só é possível na perspectiva do reconhecimento dos sentidos que as demais naturezas produzem, na interação entre humanos e não humanos. Por exemplo, ao reconhecer essa outra possibilidade dialógica, estamos reconhecendo o quanto a natureza, com frequência, nos comunica algo: são os rios que choram as consequências da mineração permitida a céu aberto, as matas que sofrem com a lógica do desmatamento, os morros e encostas que reclamam com os deslizamentos e outras formas agressivas de urbanização. Todos estes fatores integram um conjunto de leis e sentidos que, para muitos, passa longe do seu alcance e para outros não buscam esse esforço compreensivo por não ser de interesse maior a defesa da vida.

Esse encontro, compreensivo e reconhecedor, com as demais naturezas, não esvazia o humano em seu sentido; ao contrário, permite uma ampliação e possíveis redefinições de seu papel, por se reconhecer como mais um integrante de um universo de múltiplas naturezas.

### ***Outridade linguagem***

Importante compreensão de Habermas (2002) considera que a guinada linguística colocou o filosofar sobre outras bases. Até então, tínhamos uma compreensão da linguagem muito limitada à fala e à escrita. Com Habermas (2001a; 2001b) e, posteriormente, com Gadamer (2002) a outridade linguagem assume outros sentidos. Ela passa a ser uma linguagem muito além da fala e da escrita, pois se assume como instrumento dialógico onde, tanto a humanidade, quanto o universo, só podem ser compreendidos na e pela linguagem. Essa outridade promove, ao campo ambiental, reconhecimentos dialógicos que nunca foram sequer imaginados. Aqui, a natureza não humana dialoga, o tempo todo, com os humanos.

A outridade linguagem permitiu, por exemplo, no contexto da pandemia da covid-19, a manifestação de diversos recados que chegaram até nós pelas respostas dos rios e mares menos poluídos, da atmosfera com menor poluição do ar, do reaparecimento de espécies que há muito não eram vistas, do impacto na saúde de povos tradicionais pelas práticas de mineração e garimpo que não entraram em quarentena, pela necessidade de outros cuidados aos jardins e à terra, no período em que nos encontrávamos em recolhimento.

A outridade linguagem nos permitiu avaliar o quanto desrespeitamos os ciclos, os tempos-espacos em relação às demais naturezas, quando aceleramos os processos com profundas agressões em favor da produção em alta escala pela lógica do agronegócio, como é o caso da lógica que prepondera no Brasil. Essa outridade permite o exercício de outras escutas. O que estão querendo nos dizer as emergências climáticas e suas expressões, por exemplo, os eventos extremos de 2022 de enchentes, deslizamentos intensos no sudeste do Brasil entre janeiro e maio e de secas no sul do país no mesmo período? Essa outridade nos permite perceber os modos de existência em favor da vida e os

modos necrófilos, em favor do lucro e do poder a qualquer custo, causadores de desequilíbrios ambientais. Por esse horizonte hermenêutico, a linguagem assume-se como modo de compreensão de nossa existência no e com o mundo.

### ***Outridade intersubjetividade***

A outridade intersubjetividade é propositora de novos acordos e novas relações. Ela considera, nas relações humanidade-natureza, densos movimentos que se orientaram pelo princípio da objetificação do mundo. Uma profícua demonstração desse modo de existência pode ser encontrada nas leituras de Adorno & Horkheimer (1985) e Adorno (1995). No conjunto dessas duas obras, os autores demonstram, desde os mitos gregos, a presença de uma racionalidade voltada para a ideia de domínio. Com a pretensão de serem grandes portadoras de sentido, a racionalidade e a subjetividade ocidental operaram com modos de fazer ciência vinculados aos modos de produção, onde o próprio sujeito, visando atingir seus fins, acaba por cair numa espécie de aporia, convertendo-se, ele próprio, em objeto (Pereira et al., 2010).

Demonstradas as insuficiências desse modo de agir, a outridade intersubjetividade vem propor relações intersubjetivas horizontais, de reconhecimento dos outros. No campo ambiental, abre-se a possibilidades intersubjetivas, não hierárquicas, onde se busca novas relações e entendimentos. Nesse movimento, eu me reconheço e me reforço no outro e o outro, em mim. Aqui, as naturezas não humanas são também sujeitos e portadoras de direitos. Podemos exemplificar isso nos avanços e marcos legais da Bolívia, Peru e Equador, entre outros, que reconhecem os direitos da natureza. Esse reconhecimento e afirmação recolocam as demais naturezas em espaços e movimentos não passivos, mas como agentes vivos e não vivos, que ocupam sentidos nas múltiplas relações. Aos humanos, reivindicam-se posturas de maior humildade ontológica e de reposicionamento no universo.

### ***Outridade diversidade***

Essa outridade, talvez, seja uma das mais conjugadas em tempos hodiernos. Ela emerge dos sufocamentos milenares do plural e do diverso na tradição ocidental. Reconhece aspectos biodiversos, em todos os tempos e espaços, como integrantes do universo. No entanto, olhares estreitos de epistemologias, políticas, sociedades, culturas, instituições e sistemas econômicos orientaram seus projetos em visões engessadas pela lógica do pensamento único. Esses modos de existência deixaram milhares de outros modos de existência no apagamento e no esquecimento pretérito.

A outridade diversidade promove, ao campo ambiental, a ampliação de sentidos nas culturas marginalizadas, nos gêneros e identidades negadas, nas possibilidades de projetos onde o diferente é parte do meu eu. Onde, ao acolher o diferente, eu me reconheço. Trata-se de uma outridade que denuncia todas as formas de preconceitos e de apequenamentos do ser, e se filia a possibilidades múltiplas do plural e do diverso que integram as múltiplas dimensões da vida. Talvez seja essa uma das mais necessárias, ao campo ambiental, em tempos de grande xenofobia, violência de gênero, racismo estrutural e ambiental, vivenciados na América Latina especificamente no Brasil. Ela traz de volta a questão sobre o que o diverso e o diferente me ensinam nos acontecimentos da vida e como me reconheço neles. Sugere, como alternativa, uma ecologia das diferenças e de saberes (Santos, 2007).

### ***Outridade espiritual***

A outridade espiritual aqui referida não está, necessariamente, na demarcação essencialista vinculada a uma religião. Ela está no horizonte maior da busca de sentido existencial em nossos modos de existência. Ela busca as questões mais íntimas de possibilidades de um outro do mesmo, que é também parte integrante de minha condição existencial. Sugere esse esforço de um rasgo na compreensão existencial de que no eu-matéria habita um outro-eu-espírito, não dual, que também sou eu. Essa dimensão espiritual assume sentidos na forma como concebo a vida, as relações e o universo, com toda as suas naturezas. Essa outridade coloca de volta a pergunta sobre o valor de estar

vivo. Faz isso como um compromisso pessoal-coletivo que nos movimenta no sentido de outros como nós que coexistem, neste mesmo plano, e nos sugere maior cuidado com a casa comum (Papa Francisco, 2015).

Essa outra outridade está associada à nossa vocação ontológica de seres imanes que almejam transcender a partir de densos processos de coexistência. Sugere à Educação Ambiental, lugares outros com potências de mais vida e de projetos que possibilitem, em seus contextos, maior humanização dos humanos. Nela, não estão mais os endereçamentos salvacionistas, mas de aprendizagens e de reconhecimentos o que, para milhares de humanos, faz amplo sentido. Essa busca do transcendente, no âmago de cada um, pode oferecer visões mais integradas e compreensões de dimensões do mais além, as quais, talvez neste momento, não tenhamos alcance de reconhecer do que se trata. Pode sugerir horizontes de ontologias mais integrais, onde nos reconhecendo no e com o outro, possamos buscar o melhor de nós na convivência social, moral e íntima. Esse alcance pode ampliar nossa ação na direção da fraternidade universal, bem como da solidariedade planetária tão necessárias ao mundo pós-covid-19. Essa outridade pode abrir importantes portas de uma espiritualidade ecológica para a humanização.

### ***Outridade ancestral***

Em processos de convivência com os povos de tradição de matriz africana e indígena, no Brasil, aprendi o quanto a outridade ancestral integra, desde sempre, nossa existência. De modo muito simples, é possível afirmar que a minha condição existencial atual dialoga profundamente com minha ancestralidade. Assim, somos muito daquilo que nossos antepassados nos legaram. Esse saber ancestral não pode cair no esquecimento, pois revisita-nos frequentemente. Trata-se de uma outridade que integra o saber feito de experiências (Freire, 2001; Pereira, 2017). Esse saber é aquele que traduz nossa leitura de mundo, a partir do nosso primeiro arranjo existencial, de onde emergem os legados dos mais velhos que aprenderam com os outros mais velhos.

Nas culturas dos povos tradicionais, esse saber funciona como um *a priori ontológico* que define a existência primeira e permite as primeiras condições de sobrevivência. Trata-se de uma outridade precedente que dialoga com a nossa condição mais originária. Ele nos abre para o reforço de nossas raízes ancestrais e contribui, significativamente, nos processos de reafirmação de nossa identidade. Talvez seja por isso que os povos africanos e indígenas saúdam os mais velhos com beijos na mão, levantam-se em pé quando um mais velho chega ou sai e, fundamentalmente, escutam os mais velhos credibilizando-lhes sabedorias que transcendem os conhecimentos dos livros. Essa outridade é um convite a nos percebermos como seres pertencentes ao passado e abertos ao futuro.

### ***Outridade desigualdade e exclusão***

Ao habitarmos o mundo, reconhecemos modos de existência demarcados pelo reforço da desigualdade social e da exclusão. No caso do Brasil, a outridade desigualdade e exclusão nos reporta a processos e formas de apropriação da terra que são seculares e muito injustos. Basta ver a divisão inicial do país. Mesmo cinco séculos após, tendo vivenciado processos de colonização muito selvagens, ainda não ocorreu uma séria reforma agrária. Associada a isso, vivemos numa América Latina, cuja marca maior é a desigualdade social em todas as dimensões. Ela vem respaldada pelas injustas políticas de reforço de domínio, tanto do sistema capitalista, quanto das economias neoliberais que, cotidianamente, reforçam essa condição. Os dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (2021) apontam que, dos 650 milhões de habitantes na América Latina e Caribe, teremos aproximadamente 300 milhões de pessoas em situação de pobreza, no contexto pós covid-19.

Essa outridade é a extensão de um sistema de produção que empobrece a condição existencial da falta de políticas efetivas em favor dos mais excluídos e é, também, a expressão do triste diagnóstico de um sistema com muitas patologias socioambientais. Essa outridade está nos dizendo o quanto ainda não reconhecemos o rosto do outro, cujo processo de não reconhecimento é causador da grande exclusão que, aliada à fome e à miséria, demonstra modos

de existência onde o outro não conta na contabilidade do sistema. Não sendo um eu consumidor, facilmente cai nas estatísticas dos marginalizados, como se a marginalidade fosse uma adjetivação humana.

A forte crise pandêmica demonstrou que o valor que se atribui ao humano, mesmo em situações limites a vida, está diretamente associado a um valor de mercado no sentido sobre o como e o quanto as ações e decisões a serem tomadas impactam na economia. As instituições que reivindicam a retomada da América Latina e Caribe fazem isso a partir das cifras e índices de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Estou fazendo menção a um movimento de retomada onde é a economia que dita o ritmo das ações em defesa da vida. Vejo, com muita preocupação, um sistema que pauta a vida a partir das cifras de crescimento econômico.

Sugerimos, para o reconhecimento e o enfrentamento dessa problemática, a implementação de processos de ruptura com o sistema capitalista de descuido e destruição da vida, secundada pela adoção do Ecosocialismo e de perspectivas mais inclusivas das economias populares (Papa Francisco, 2015; Löwy, 2019).

### ***Outridade ambiente inteiro***

Já realizamos, na Ecologia Cosmocena (Pereira, 2016), a defesa de uma educação do ambiente inteiro. A outridade ambiente inteiro segue o mesmo horizonte, ao reconhecer novas possibilidades de existência à Educação Ambiental. Reivindica olhares mais completos, compreensões mais plurais, diversas e relacionais. Trata-se de uma outridade aberta a possibilidades dialógicas que coloca a educação ambiental muito além do espaço circunscrito à sala de aula.

Essa outridade reconhece que, desde já, nossas identidades ou nosso eu, já estão imersos em contextos ambientais que interferem afetando e sendo afetados pela psicosfera do ambiente. Aliás, podemos interferir positivamente

ao reconhecermos que o ambiente inteiro envolve, não apenas as múltiplas dimensões da nossa existência, mas as relações que estabelecemos com o cosmos.

Essa outridade permite que nos reconheçamos como partícipes da dimensão ambiental, aspecto negado pelos processos ecológicos verdes que restringiam o ambiental à natureza verde. Agora o ambiental participa da vida como um todo em seus amplos diálogos socioambientais, reivindicando uma outra perspectiva de ética ambiental, muito mais relacional, numa perspectiva indissociável do humano com as demais naturezas. Cabe a ele o esforço desse reconhecimento nas amplas relações com as demais naturezas na grande teia da vida (Capra, 2012; Capra, 2014).

### Algumas decorrências para os educadores ambientais

Compreendo que o alcance dessa compreensão pode contribuir, decisivamente, em diferentes planos, como: a) na percepção de uma educação ambiental que dialoga amplamente a partir dos múltiplos reconhecimentos de outridades que historicamente foram negadas, sufocadas ou deixadas na invisibilidade; b) ao reconhecer essa ampliação, posso efetivamente reconfigurar meu plano de ação junto ao mundo e as aprendizagens coletivas através do olhar ao ambiente inteiro, cuja natureza humana e não humana integra a nossa existência; c) mudança nos currículos e planos de ensino e práticas educativas que possam reconhecer a transversalidade das outridades ambientais provocando mudanças para além da lógica das disciplinas fatiadas e não dialógicas; d) a posição política dos educadores (as) que, ao se darem conta das outridades, possam apontar para processos de aprendizagens formais e não formais, com possibilidades emancipatórias traduzidas nos modos de ser e nas lutas por mais vida; e) um convite a perspectivas socioambientais inclusivas voltadas para o reconhecimento das diferenças, da desigualdade social, de educação onde a vida digna seja o ponto de partida e de chegada, sempre reconhecendo os potenciais das outridades ambientais com outros modos de existência.

## Algumas considerações

Realizamos, neste ensaio, movimentos em defesa de outridades ambientais para o campo dos Fundamentos da educação ambiental. A concepção de outridade ambiental, além de propiciar reflexões sobre o modo como pensamos a Educação Ambiental, sugere movimentos de aberturas e possibilidades de conjugar uma Educação Ambiental que se reconhece e se constitui em conjunto com muitos outros e outras formas de se relacionar e compreender o universo.

Assim, ao reconhecer as potencialidades da outridade como uma categoria não essencialista, aberta ao plural e ao impensável, navegamos no sentido de estabelecer possibilidades para novos modos de existências, considerando inúmeros outros e dialogamos com as outridades: naturezas, intersubjetividade, diversidade, linguagem, espiritual, ancestral, desigualdade e exclusão, ambiente inteiro. Em cada uma vejo possibilidades compreensivas, dialógicas, denunciativas, existenciais, políticas e de pertencimentos aos Fundamentos da educação ambiental que se alargam e se reconhecem nesses tantos outros ambientais. Longe de apostar ou de cair num profundo relativismo vejo, nesses espaços, potencialidades ambientais que permitem configurações de novas posturas éticas para outros modos de existência. As outridades são também um convite de superação dos discursos estreitos, mitigadores da vida, que legitimam posturas herméticas e totalitárias. Nesse sentido, vejo que as outridades ambientais podem contribuir, efetivamente, na renovação de sentido dos Fundamentos da educação ambiental e sugerir perspectivas de estudos e defesas de projetos societários mais diversos e inclusivos.

## Conflito de interesses

O autor declara que não há conflito de interesses com nenhuma instituição ou associação de qualquer tipo. Da mesma forma, a Universidad Católica Luis Amigó não é responsável pelo tratamento dos direitos autorais que os autores fazem em seus artigos, portanto, a veracidade e completude das citações e referências são de responsabilidade dos autores.

## Referências

- Adorno, T. & Horkheimer, M. (1985). *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Jorge Zahar.
- Adorno, T. (1995). *Sobre Sujeito e Objeto, Palavras e Sinais: modelos críticos*. Vozes.
- Agudelo, J., Rojas, F., & Ocampo, E. (2019). Sobre el reconocimiento y la otredad en la escuela: una lectura desde Lévinas y Mélich. *Perseitas*, 8, 1–20. <https://doi.org/10.21501/23461780.3502>
- Capra, F. (2012). *A Teia da Vida: Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. Pensamentos.
- Capra, F. (2014). *About Fritjof Capra*. Fritjof Capra. <https://www.fritjofcapra.net/about/>
- Carvalho, I. (2014). A perspectiva das pedras: considerações sobre os novos materialismos e as epistemologias ecológicas. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 9(1), 69-79. <https://doi.org/10.18675/2177-580X.vol9.n1.p69-79>
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2021). *Panorama Social da América Latina. Resumo executivo*. <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/47808>

- Freire, P. (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis*. Editora da UNESP.
- Freitas, C., & Benetti, M. (2017). Alterity, Otherness and Journalism: From Phenomenology to Narration of Modes of Existence. *Brazilian Journalism Research*, 13(2), 10–27. <https://doi.org/10.25200/BJR.v13n2.2017.989>
- Gadamer, H.-G. (2002). *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Vozes.
- Habermas, J. (2001a). *Teoría de la acción comunicativa: Racionalidad de la acción y racionalización social*. Taurus.
- Habermas, J. (2001b). *Teoría de la acción comunicativa: Crítica de la razón funcionalista*. Taurus.
- Habermas, J. (2002). *Pensamento pós-metafísico*. Tempo Brasileiro.
- Husserl, E. (2001). *Mediações cartesianas*. Madras Editora.
- Leff, E. (2010). *Epistemologia ambiental*. Cortez.
- Leff, E. (2012). *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Cortez.
- Lévinas, E. (1980). *Totalidade e Infinito*. Edições.
- Löwy, M. (2019). *Ecosocialismo, democracia e nova sociedade*. <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591623-ecosocialismo-democracia-e-nova-sociedade>
- Merleau-Ponty, M. (2011). *Fenomenologia da percepção*. Martins Fontes.
- Neckel, K. (2021). *Situações de Outridade: a participação do Outro na formação dos povos Ingleses*. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/223958/001128204.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Papa Francisco. (2015). *Encíclica Laudato Si´ - Sobre o cuidado da casa comum*. Paulinas.

- Pereira, T. (2017). A vida ensina: o “saber de experiência feito” em Paulo Freire. *Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental*, 112–125. <https://doi.org/10.14295/remea.v0i0.6896>
- Pereira, V. A., Eichenberger, J. C., & Claro, L. C. (2015). A crise nos fundamentos da Educação Ambiental: motivações para um pensamento pós-metafísico. *REMEA–Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental*, 32(2), 177–205. <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5538>
- Pereira, V. A. (2016). Ecologia Cosmocena: uma perspectiva ontológica para Educação Ambiental. *Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental*, 138–162. <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5965>
- Pereira, V. A., Machado, C., Silva, L., & Almeida, P. (2010). Aporias da Subjetividade na Acepção de Adorno e suas decorrências para a Educação Ambiental. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 25. <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3373>
- Quadros, E. (2016). Discutindo a questão da alteridade em Husserl e Ricoeur. *Griot: Revista De Filosofia*, 14(2), 335–357. <https://doi.org/10.31977/grirfi.v14i2.709>
- Ricoeur, P. (2014). *O si-mesmo como outro*. Martins Fontes.
- Rorty, R. (1998). *A filosofia e o espelho da natureza*. Dom Quixote.
- Santos, B. (2007). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos CEBRAP*, 71–94. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>
- Zanon, A. (2019). El principio de la alteridad de Lévinas como fundamento para la responsabilidad ética. *Perseitas*, 8, 75–103. <https://doi.org/10.21501/23461780.3489>